



REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Do Sr. Denis Bezerra)

Requer a desapensação do PL n° 1776/2022, que tramita conjuntamente com o PL 7464/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 1776/2022 seja desapensado do Projeto de Lei nº 7464/2017.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 1776/2022 tem por objetivo alterar o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, para acompanhar genitor com idade igual ou superior a 75 anos em consultas médicas.

O Projeto de Lei 7464/2017 visa permitir a devolução dos medicamentos não utilizados pelo consumidor, junto às farmácias que realizaram sua dispensação, e a restituição dos valores pagos.

Por tratarem de assuntos que não são correlatos, solicito a desapensação dele do PL 7464/2017.

Dep. DENIS BEZERRA PSB/CE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2022.



